

História do Direito Português – Turma A – 21 de junho de 2023

Exame

Tópicos de correção

I

Descreva dois (2) dos seguintes conceitos, no contexto da história do direito português:

1 - Direito comum

Recuperação e disseminação do direito romano justiniano na Europa do final da Idade Média; papel das universidades e dos juristas; associação simbiótica ao ius novum canónico e formação in utroque em leis e cânones; relevância e uso no direito aplicado em Portugal; receção antes e após as Ordenações do Reino.

2 - Carta de foral

Caracterização da carta de foral no contexto das cartas de privilégio medievais, designadamente no contexto português, pré e pós-formação do Reino; conteúdos típicos das cartas de foral; famílias de forais; relação entre direito local e direito geral; evolução histórica dos forais em Portugal, entre o século XII e o século XIX.

3 - Humanitarismo jurídico,

Definição da corrente do pensamento jurídico e do seu contexto, penal, de aplicação, entre o final do século XVIII e o início do século XIX; caracterização do contexto punitivo em Portugal à época; consequências e autores relevantes para a sua aplicação em Portugal.

4 - Código Civil

Definição oitocentista de “código” e conformação do mesmo aplicado ao âmbito do direito civil; antecedentes e processo de formação do Código Civil em Portugal; autores relevantes; estrutura e matérias contempladas no Código Civil de 1867, bem como seus pressupostos do ponto de vista do pensamento jurídico.

II

Comente de forma desenvolvida três (3) dos seguintes tópicos:

1 - O direito prudencial entre os séculos XII e XV: objeto e metodologia

Enquadramento das escolas jurisprudenciais da Idade Média no contexto do renascimento do direito romano; definição de direito prudencial; características e principais autores da Escola dos Glosadores; referência à existência de uma escola de transição (pós-acursiana); características e principais autores da Escola dos

Comentadores; distinção das escolas em causa, atendendo à cronologia, à literatura jurídica e à evolução metodológica e de objeto. Ars inveniendi prudencial, relevância da gramática e da retórica, configurações/géneros do trabalho prudencial.

2 - A formação das Ordenações do Reino e os direitos preferencial e subsidiário nas Ordenações

Processo de formação, caracterização histórica das Ordenações e seus antecedentes; sistema de fontes nas Ordenações Afonsinas: fontes imediatas e subsidiárias; evolução do sistema de fontes nas Ordenações Manuelinas e nas Ordenações Filipinas. Conjugação com a construção do monismo jurídico e função do monarca.

3 – A “Lei da Boa Razão” (1769): contexto, conteúdos e consequências no quadro das fontes do direito

Caracterização do período do ponto de vista do direito e da função régia; monarquias puras e caracterização do “despotismo iluminado”; racionalismo jurídico e jusnaturalismo; acentuação da prevalência da lei régia no quadro das fontes, rotura com o modelo das Ordenações; apresentação e fundamentação sobre o recurso a nova fontes, legislação estrangeira; uso do direito romano, canónico, prudencial e costumeiro pós-LBR.

4 - *“A liberdade consiste em não serem obrigados a fazer o que a lei não manda, nem a deixar de fazer o que ela não proíbe. A conservação desta liberdade depende da exacta observância das leis.”* (Constituição de 1822)

Comente este preceito, à luz do conceito de lei e dos princípios da legalidade e da igualdade perante a lei como configurados no século XIX.

Caracterização da lei e da função legislativa após 1820; legalidade e igualdade no liberalismo oitocentista; novas instituições político-legislativas e reconfiguração e separação de poderes; definição e proteção constitucional dos direitos naturais e do princípio da legalidade.